

ESPECIAL COVID-19

**CONHEÇA AS MEDIDAS DO GOVERNO PARA AJUDAR
AS EMPRESAS NO ENFRENTAMENTO DA CRISE
E SAIBA COMO IMPLEMENTÁ-LAS**



ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS
ENGENHARIA DO RIO DE JANEIRO

COMPROMISSO COM A ÉTICA EM TODAS AS AÇÕES

GOVERNO FEDERAL

Nas últimas duas semanas, o Governo Federal anunciou uma série de medidas para mitigar o impacto da crise, provocada pela pandemia do novo coronavírus, nas empresas brasileiras.

Os focos prioritários de atuação são:

- 1) Programa emergencial de manutenção do emprego e renda;
- 2) Flexibilização das relações trabalhistas;
- 3) Empréstimo para pequenas e médias empresas pagarem salários;
- 4) Prorrogação de prazo para Assembleias Ordinárias das empresas;
- 5) Suspensão de dívidas;
- 6) Parcelamento e redução de tributos.

PROGRAMA EMERGENCIAL DE MANUTENÇÃO DE EMPREGO E RENDA

As empresas poderão acordar a redução proporcional da jornada de trabalho e de salário de seus empregados e eles serão assistidos pelo **Benefício Emergencial de Manutenção de emprego e renda.**

A previsão é de que o programa salvará 8,5 milhões de postos de trabalho ao dar alívio momentâneo para as empresas.

O Benefício Emergencial será custeado com recursos da União. **Veja as premissas a seguir.**





MANUTENÇÃO DE EMPREGO E RENDA

Premissas:

- A concessão do benefício terá duração máxima de 90 dias, (durante o estado de calamidade pública);
- Será necessário pactuar acordo individual entre empregador e empregado;
- O empregador deverá manter a garantia provisória do emprego durante o período de redução e após o restabelecimento da jornada de trabalho por período equivalente ao da redução;
- O valor do salário-hora de trabalho deverá ser preservado.

PARA SABER MAIS ACESSE: [MP N° 936](#)

FLEXIBILIZAÇÃO DAS RELAÇÕES TRABALHISTAS

Com objetivo de preservar o emprego e a renda, sua empresa poderá adotar as medidas descritas abaixo.

IMPORTANTE: Clique nos links (abaixo) para acessar os modelos de documentos necessários para implementar as medidas em sua empresa.



TELETRABALHO

modelo de termo aditivo ao contrato de trabalho - Teletrabalho

ANTECIPAÇÃO DE FÉRIAS INDIVIDUAIS

modelo de acordo individual de antecipação de férias

CONCESSÃO DE FÉRIAS COLETIVAS

modelo de aviso de férias

APROVEITAMENTO E A ANTECIPAÇÃO DE FERIADOS

modelo de acordo individual para banco de horas e antecipação de feriados

UTILIZAÇÃO DE BANCO DE HORAS TRABALHADAS

modelo de acordo individual para banco de horas e antecipação de feriados

LICENÇA REMUNERADA

modelo de termo aditivo de ao contrato de licença remunerada

SUSPENSÃO DE EXIGÊNCIAS ADMINISTRATIVAS EM SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

Fica suspensa a obrigatoriedade de realização dos exames médicos ocupacionais, clínicos e complementares, exceto os demissionais.

FUNDO DE GARANTIA

Fica suspensa a exigibilidade do recolhimento do FGTS pelos empregadores, referente às competências de março, abril e maio de 2020, com vencimento em abril, maio e junho de 2020, respectivamente.

ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO DO ABONO ANUAL



A primeira parcela corresponderá a 50% do valor do benefício devido no mês de abril e será paga juntamente com os benefícios dessa competência.

A segunda parcela corresponderá à diferença entre o valor total do abono anual e o valor da parcela antecipada e será paga juntamente com os benefícios da competência maio.

IMPORTANTE

CASO SUA EMPRESA OPTE POR REDUZIR 25% DA JORNADA DE TRABALHO SERÁ POSSÍVEL FAZER ACORDO INDIVIDUAL COM TODOS OS TRABALHADORES. SE OPTAR PELA REDUÇÃO DE 50% OU 70%, OS ACORDOS SÓ SERÃO INDIVIDUAIS COM EMPREGADOS QUE RECEBEM ATÉ TRÊS SALÁRIOS MÍNIMOS (R\$ 3.135) OU MAIS DE DOIS TETOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (R\$12.202,12).

PARA SABER MAIS ACESSE: [MP 936](#)

EMPRÉSTIMO PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS

**BNDES anunciou
R\$ 40 bi**

LINHA DE CRÉDITO

O valor deverá ser destinado exclusivamente para pagar os salários dos funcionários por dois meses.

COMPROMISSO

Os empresários devem se comprometer em não demitir.

PARA QUEM SE DESTINA

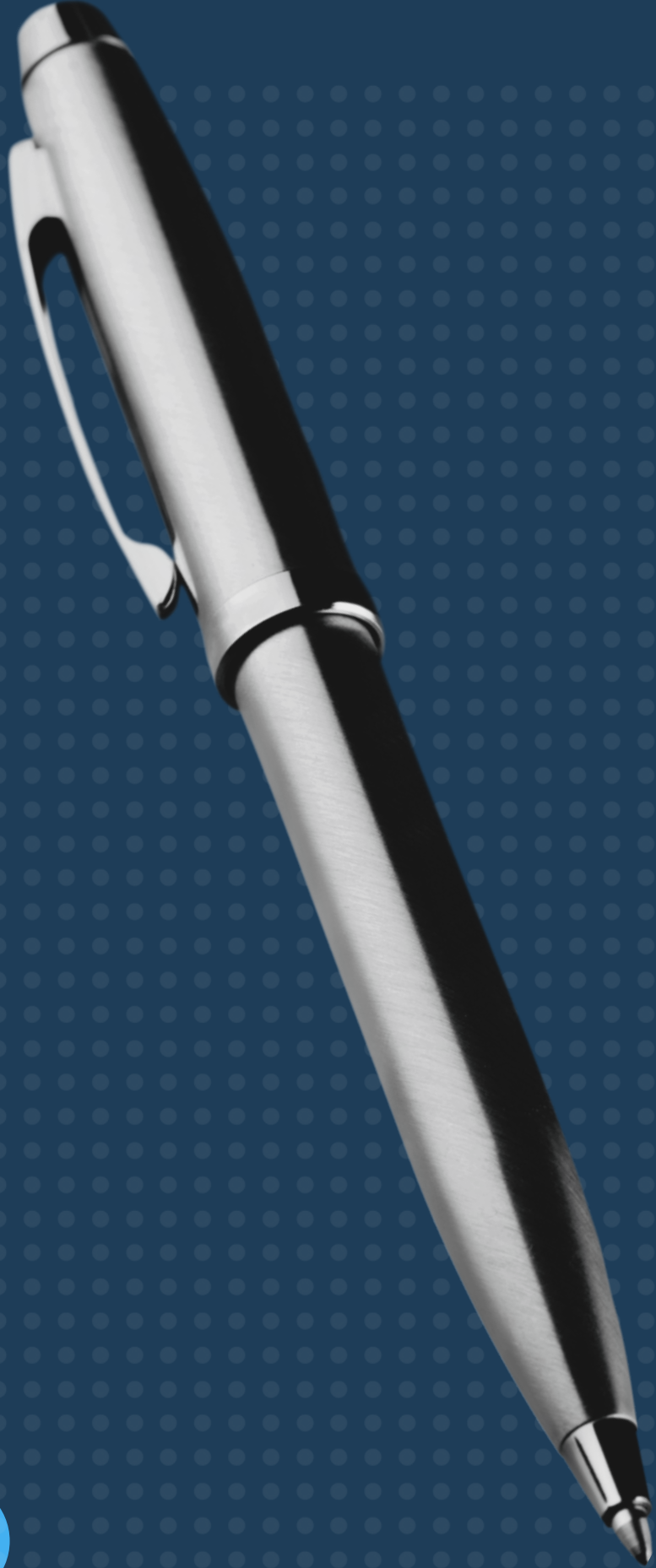
O financiamento estará disponível para empresas com faturamento entre R\$ 360 mil e R\$ 10 milhões por ano.

CARÊNCIA

A empresa terá seis meses de carência e 36 meses para pagar o empréstimo.

JUROS

Os juros serão de 3,75% ao ano



MAIS PRAZO PARA ASSEMBLEIAS ORDINÁRIAS

O governo federal publicou medida provisória que garante às empresas mais tempo para fazer suas assembleias gerais ordinárias.

Sociedades anônimas, companhias limitadas e cooperativas que tiveram exercícios sociais encerrados entre 31 de dezembro de 2019 e 31 de março de 2020 terão três meses a mais para fazer as AGOs.

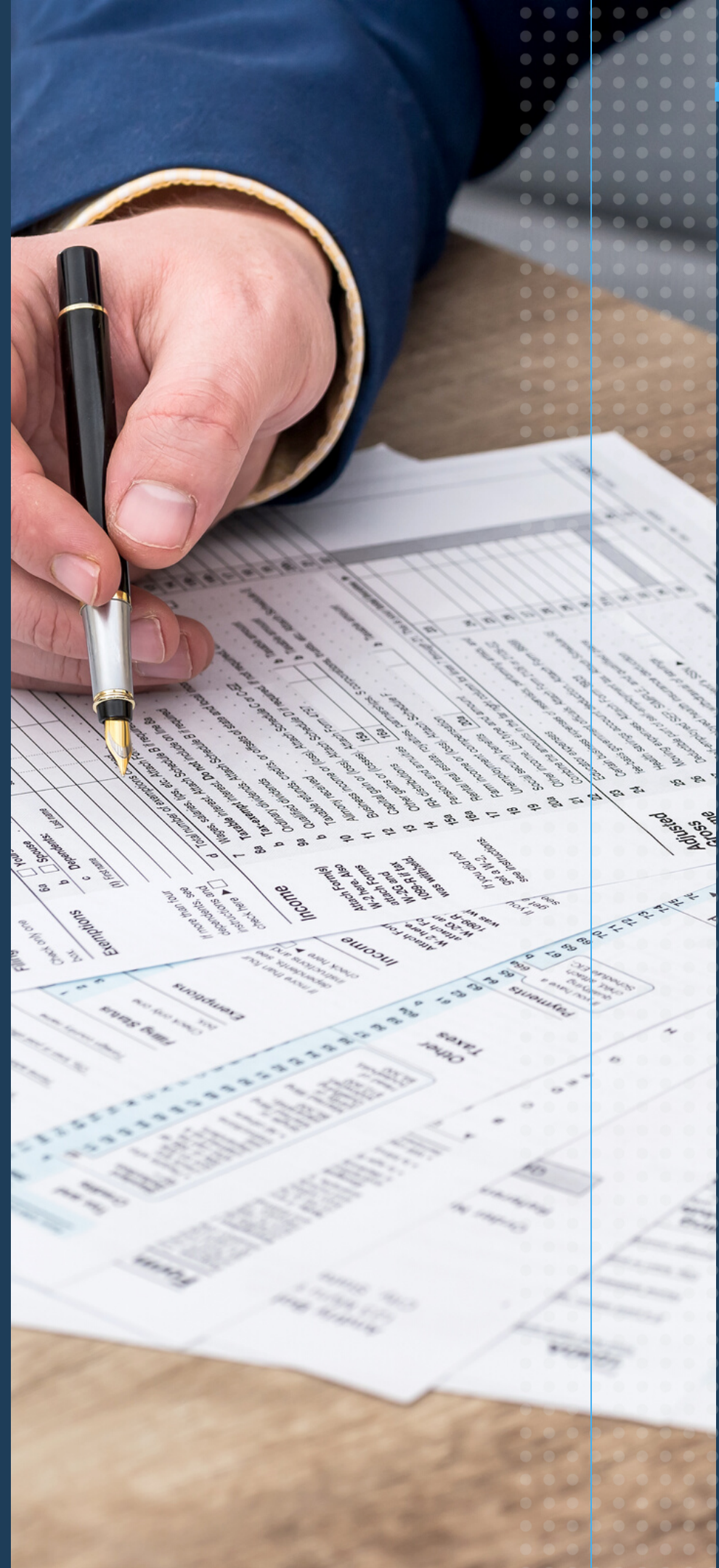
PARA SABER MAIS ACESSE: [MP 931](#)



DÍVIDAS

90 DIAS DE SUSPENSÃO PARA:

- Prazos de defesa dos contribuintes nos processos administrativos de cobrança da dívida ativa da União;
- Encaminhamento de Certidões de Dívida Ativa para protesto extrajudicial;
- Instauração de novos procedimentos de cobrança e responsabilização de contribuintes;
- Procedimentos de rescisão de parcelamentos por inadimplência.

A hand in a blue suit jacket is holding a black pen and writing on a tax form. The form has various sections and tables, including one labeled 'Income' and another labeled 'Exemptions'. The background is a dark blue gradient with a white dotted pattern.

TRIBUTOS

DIFERIMENTO E REDUÇÃO

- Suspensão no pagamento de parte dos tributos federais
- Diferimento das contribuições ao PIS, Pasep e Cofins, contribuição previdenciária patronal,

IOF ZERADO

- A alíquota do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), que incide sobre operações de crédito, será zerada por 90 dias.

CRÉDITO ESTADUAL

CRÉDITO EMERGENCIAL PARA MICROEMPREENDEDORES

A AgeRio, Agência Estadual de Fomento do Rio de Janeiro, implementou um programa de linha de financiamento especial. Serão disponibilizados **R\$ 320 milhões** para que empresas possam financiar o capital de giro. O crédito emergencial é destinado às micro, pequenas e médias empresas fluminenses.

PARA SABER ACESSE: [AGERIO](#)





AEERJ EM AÇÃO

OFÍCIO PARA O GOVERNADOR DO RIO

AEERJ enviou um ofício ao governador Wilson Witzel solicitando medidas urgentes para o setor da construção.

PRINCIPAIS PLEITOS:

- Reconhecer expressamente a essencialidade da atividade da construção;
- Autorizar o livre acesso ao transporte intermunicipal de trabalhadores da construção entre a Região Metropolitana e a cidade do Rio de Janeiro.

[ACESSE A INTEGRA DO DOCUMENTO](#)



ACOMPANHE A AEERJ



SITE AEERJ

